

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/96

De 15 de Outubro de 1996

"Concede Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAPETINGA - BA.", ao Sr. DANIEL ANTONIO DOS SANTOS, e dá outras providências".

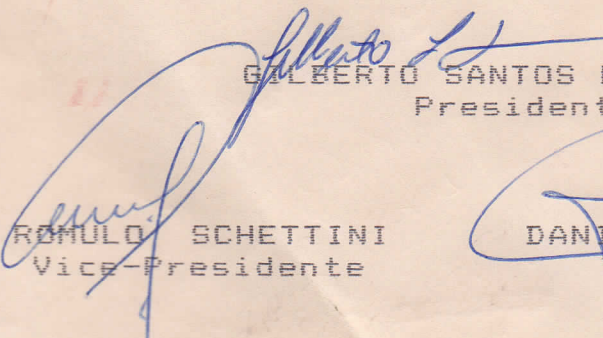
A CAMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, **DECRETA** :

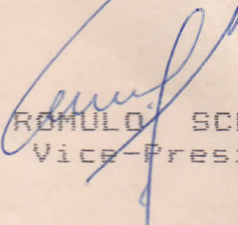
Art. 1º - Fica concedido Título de " Cidadão Honorífico de Itapetinga-Ba." ao Sr. DANIEL ANTONIO DOS SANTOS.

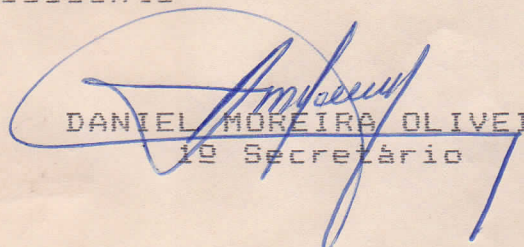
Art. 2º - As despesas decorrentes serão cobertas por verba disponível em dotação orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões, em 15 de Outubro de 1996.


GILBERTO SANTOS RODRIGUES
Presidente


ROMULO SCHETTINI
Vice-Presidente


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
1º Secretário

GENILSON LOPES SANTOS
2º Secretário